



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
UNIFICADO

O presente estudo técnico preliminar se traduz na primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, conforme a Lei nº14.133/2021.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

UNIDADE REQUISITANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, SECRETARIAS E FUNDOS
MUNICIPAIS**

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

O objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual - 2024 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.

3. DO OBJETO

O objeto do presente estudo técnico é a **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MONTE ALEGRE, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS”**.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação visa a aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados para atender às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, bem como de suas secretarias e fundos municipais.

A administração municipal depende diretamente do abastecimento adequado de combustíveis e produtos correlatos para garantir a execução ininterrupta dos serviços públicos essenciais, tais como:

- **Transporte Escolar:** Abastecimento da frota de ônibus e demais veículos utilizados no transporte de estudantes, garantindo a acessibilidade à educação de qualidade para toda a comunidade escolar.
- **Saúde:** Atendimento das demandas de deslocamento de ambulâncias, transporte de pacientes e demais serviços da rede de saúde municipal.
- **Infraestrutura:** Operação de máquinas e veículos empregados na manutenção de vias públicas, coleta de lixo, limpeza urbana e execução de obras públicas.
- **Segurança e Fiscalização:** Suporte às ações das secretarias municipais na fiscalização de posturas, meio ambiente e demais atividades regulatórias.
- **Assistência Social:** Atendimento de programas sociais que envolvem deslocamento de equipes técnicas e transporte de insumos para atendimento a comunidades vulneráveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Diante da essencialidade dos serviços públicos mencionados e da necessidade de assegurar sua continuidade, faz-se imprescindível a contratação de fornecimento regular de combustíveis, lubrificantes e derivados. A aquisição será realizada de forma planejada, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência na gestão pública, garantindo o abastecimento responsável e eficaz dos veículos e equipamentos da administração municipal.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

Conforme a Lei nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII – “descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável”;

Neste sentido, para garantir que a aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados esteja alinhada com princípios de sustentabilidade socioambiental, a contratação deverá considerar os seguintes critérios:

- **Redução de Impactos Ambientais:** Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis na produção e distribuição de combustíveis e lubrificantes, reduzindo emissões de poluentes e impactos ao meio ambiente.
- **Uso de Biocombustíveis:** Sempre que possível, incentivar o uso de biocombustíveis ou misturas que reduzam a emissão de gases de efeito estufa.
- **Gestão de Resíduos:** Garantir que os resíduos provenientes do uso de lubrificantes sejam descartados corretamente, conforme normas ambientais vigentes.
- **Certificações Ambientais:** Dar preferência a fornecedores que possuam certificações ambientais reconhecidas, assegurando a responsabilidade socioambiental do processo produtivo.
- **Conscientização e Capacitação:** Promover ações educativas para servidores e motoristas sobre o uso consciente de combustíveis, direção econômica e manutenção preventiva dos veículos, reduzindo o consumo e o desperdício.
- **Monitoramento e Controle:** Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento do consumo de combustíveis e lubrificantes, identificando oportunidades de redução e otimização do uso.

Essas diretrizes visam assegurar que a contratação ocorra de maneira responsável, equilibrando as necessidades operacionais da administração pública com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para a aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados, foi realizado um levantamento de mercado com fornecedores locais, regionais e painel de preços (COMPRAS PÚBLICAS) a fim de verificar a disponibilidade, qualidade dos produtos e praticidade logística na entrega dos insumos. O estudo considerou os seguintes aspectos:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

- **Preço e Competitividade:** Foram consultadas empresas do setor para avaliar a viabilidade econômica e a competitividade dos preços praticados.
- **Capacidade de Fornecimento:** Analisou-se a capacidade dos fornecedores em atender a demanda do município, garantindo abastecimento contínuo e pontual.
- **Localização Estratégica:** Priorizou-se fornecedores próximos, reduzindo custos logísticos e impactos ambientais decorrentes do transporte.
- **Qualidade dos Produtos:** Verificou-se se os combustíveis e lubrificantes atendem às normas técnicas e ambientais exigidas pelos órgãos reguladores.
- **Histórico e Credibilidade:** Avaliou-se a reputação dos fornecedores no mercado, priorizando empresas que já tenham fornecido produtos e serviços de qualidade para administrações públicas.

Com base nesse levantamento, a solução escolhida para a contratação foi a aquisição direta junto a fornecedores que atendam aos critérios de economicidade, eficiência e sustentabilidade, garantindo o melhor custo-benefício e assegurando a continuidade dos serviços públicos municipais de forma eficaz e responsável.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A pesquisa de preços se deu de forma variada, onde no primeiro momento houve consulta ao mercado com empresas da região conforme documentação em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MÉDIA DO VALOR	MÉDIA DO VALOR TOTAL
01	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	306.000	R\$ 7,11	R\$ 2.175.660,00
02	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	928.500	R\$ 7,22	R\$ 6.703.770,00
03	GASOLINA COMUM	LITRO	145.300	R\$ 7,14	R\$ 1.037.442,00
04	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, API CH4, MINERAL, PARA MOTOR A DIESEL - PRIMEIRA LINHA, BALDE C/ 20 LITROS.	BALDE	378	R\$ 526,61	R\$ 199.058,58
05	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - PRIMEIRA LINHA, BALDE C/ 20 LTS.	BALDE	178	R\$ 633,67	R\$ 112.793,26
06	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40, API CI4, 100% SINTÉTICO, PARA MOTOR A DIESEL - PRIMEIRA LINHA, BALDE C/ 20 LITROS.	BALDE	50	R\$ 728,67	R\$ 36.433,50
07	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO UNIVERSAL 90, API GL5, PRIMEIRA LINHA, BALDE C/ 20 LITROS.	BALDE	70	R\$ 417,75	R\$ 29.242,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

08	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W API GL-4, BALDE C/ 20 LITROS - PRIMEIRA LINHA.	BALDE	30	R\$ 622,28	R\$ 18.668,40
09	ÓLEO LUBRIFICANTE ISO 85W - 140, API GL5, BALDE C/ 20 LTS - PRIMEIRA LINHA.	BALDE	45	R\$ 631,67	R\$ 28.425,15
10	ÓLEO PLUS-50 II SAE 15W-40, BALDE C/ 20 LITROS, PRIMEIRA LINHA.	BALDE	30	R\$ 657,23	R\$ 19.716,90
11	GRAXA PARA ROLAMENTO DE ALTA ROTAÇÃO, PRIMEIRA LINHA, POTE COM 01 KG.	POTE	40	R\$ 46,75	R\$ 1.870,00
12	GRAXA MP2 PARA LUBRIFICAÇÃO EM GERAL, BALDE C/ 20 KG, PRIMEIRA LINHA.	BALDE	51	R\$ 853,00	R\$ 43.503,00
13	FLUIDO DE FREIO DOTE 4, FRASCO C/ 500 ML - PRIMEIRA LINHA.	FRASCO	140	R\$ 18,49	R\$ 2.588,60
14	ÓLEO 2 TEMPOS PARA MOTOR A GASOLINA, FRASCO COM 1 LITRO - PRIMEIRA LINHA	FRASCO	1.200	R\$ 30,20	R\$ 36.240,00
15	ÓLEO NAÚTICO SEMISSINTÉTICO 2 TEMPOS, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	500	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40, 100% SINTÉTICO API SN, PARA MOTOR A DIESEL, FRASCO C/ 1 LITRO.	FRASCO	720	R\$ 36,99	R\$ 26.632,80
17	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API SN SEMI SINTÉTICO, MOTOR A GASOLINA, FRASCO C/ 1 LITRO.	FRASCO	450	R\$ 31,28	R\$ 14.076,00
18	ÓLEO 140 CÂMBIO DIFERENCIAL, PRIMEIRA LINHA, BALDE C/ 20 LTS.	BALDE	18	R\$ 613,86	R\$ 11.049,48
19	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, 100% SINTÉTICO API SN, PARA MOTOR A GASOLINA, FRASCO C/ 1 LITRO.	FRASCO	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
20	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 ULTRA DIESEL ACEA A3/B4 API SL SINTÉTICO (DIESEL, GASOLINA, ETANOL, GNV, FLEX) FRASCO C/ 1 LITRO.	FRASCO	1.029	R\$ 59,40	R\$ 61.122,60
21	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, API SN, 100% SINTÉTICO, PARA MOTOR A DIESEL, FRASCO C/ 1 LITRO.	FRASCO	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
22	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 API SL P/ MOTOR 4T MARITIMO, A GASOLINA, PRIMEIRA LINHA, FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	24	R\$ 39,49	R\$ 947,76
23	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API SN P/ MOTOR 4T MARITIMO, A GASOLINA, PRIMEIRA LINHA, FRASCO C/ 01 LITRO.	FRASCO	08	R\$ 43,57	R\$ 348,56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

24	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80 API GL4, MINERAL, PARA TRANSMISSÃO, FRASCO C/ 01 LITRO - PRIMEIRA LINHA	FRASCO	08	R\$ 33,25	R\$ 266,00
25	ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO PARA CARRO A DIESEL) 32,5 DE URÉIA, BALDE C/ 20 LITROS.	BALDE	202	R\$ 136,12	R\$ 27.496,24
26	ADITIVO DE ARREFECIMENTO CONCENTRADO, PARA RADIADOR, LINHA DIESEL, FRASCO C/ 01 LITRO.	FRASCO	230	R\$ 19,67	R\$ 4.524,10
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 10.615.675,43

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

As licitações de compras e serviços, em regra, deverão ser divididas em tantas parcelas quanto se comprove ser técnica e economicamente viáveis, procedendo a licitação com objetivo de melhor aproveitamento dos recursos, ampliando a competitividade, uma vez que propicia a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação a itens, e sem perda da economia.

Ocorre que no estudo técnico realizado, considerando a característica do serviço a ser contratado, escolheu-se parcelar.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos combustíveis, lubrificantes e derivados, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais**, evitando paralisações por falta de abastecimento.
- **Otimização dos custos operacionais**, assegurando que a aquisição ocorra de maneira eficiente e econômica.
- **Melhoria na gestão do consumo de combustíveis**, com monitoramento constante para evitar desperdícios e fraudes.
- **Redução dos impactos ambientais**, por meio da adoção de práticas sustentáveis e incentivo ao uso consciente dos recursos.
- **Maior eficiência na logística de abastecimento**, garantindo que os veículos e equipamentos da administração pública estejam sempre operacionais.
- **Transparência e conformidade com a legislação vigente**, assegurando que todo o processo de contratação e uso dos insumos seja realizado de forma ética e legal.

Esses resultados contribuirão para a melhoria dos serviços prestados à população, garantindo que a administração municipal opere de maneira eficiente, responsável e sustentável.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

A aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados está diretamente relacionada a outras contratações essenciais para a manutenção da frota municipal e dos serviços públicos. Entre as contratações correlatas e/ou interdependentes, destacam-se:

- **Manutenção e reparo de veículos e máquinas:** Serviços de mecânica preventiva e corretiva para garantir o pleno funcionamento da frota.
- **Aquisição de peças e acessórios automotivos:** Fornecimento de peças essenciais para a manutenção dos veículos e equipamentos.
- **Seguro da frota municipal:** Contratação de seguros para proteção dos veículos utilizados pela administração pública.
- **Serviços de monitoramento e rastreamento:** Implementação de sistemas de rastreamento para controle e otimização do uso da frota.

Essas contratações, em conjunto com a aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados, garantem a eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

10 ANÁLISE DE RISCO

Risco Identificado	Impacto	Probabilidade	Medidas Mitigadoras
Falta de abastecimento	Alto	Média	Contratação de mais de um fornecedor e monitoramento do estoque
Aumento inesperado dos preços	Alto	Alta	Adoção de pesquisa de preços contínua e planejamento financeiro
Uso indevido de combustíveis	Médio	Média	Implementação de controle rigoroso e rastreamento de consumo
Impactos ambientais	Alto	Média	Adoção de práticas sustentáveis e fiscalização no descarte correto de resíduos
Fraude no abastecimento	Alto	Média	Implantação de sistema de controle e auditoria interna
Problemas na qualidade do combustível	Médio	Baixa	Exigência de certificação e análise laboratorial periódica
Dificuldade na entrega dos insumos	Alto	Média	Estabelecimento de contratos com fornecedores alternativos
Falhas na logística de distribuição	Médio	Média	Monitoramento contínuo e planejamento estratégico de rotas

11 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais para licitações e contratos administrativos, consolida o pregão eletrônico como a modalidade preferencial para a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública. Essa preferência se justifica pela sua eficiência,



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

transparência e competitividade, características que se alinham perfeitamente com os objetivos da Administração.

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Monte Alegre - PA 17 de março de 2025.

**JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**